



**EDITAL Nº 32/2023, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS  
PARA A FUNÇÃO DE CONTROLADOR DE  
ACESSO (NÍVEL MÉDIO) PARA ATENDEREM OS  
SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SOBRAL**

**Parecer técnico acerca dos recursos da terceira etapa: entrevista da seleção de  
profissionais de nível médio para atenderem os serviços da Santa Casa de  
Misericórdia de Sobral**

Considerando os recursos apresentados do processo seletivo referentes as entrevistas do edital nº 32/2023, segue o resultado avaliado pela equipe de setor de recursos humanos conforme abaixo.

<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
Alice Carlos Oliveira	Indeferida	Todos os argumentos apresentados foram levados em consideração, visto que a entrevista foi conduzida com base no que foi apontado ao longo de cada pergunta.
Antônia Valdirene Lima Aguiar	Indeferida	Não haverá um novo dia para realização da entrevista
Carla Garcia Sousa	Indeferida	De acordo com o que foi apresentado pela candidata em relação ao tempo da entrevista, frisa-se que o período fica a critério do candidato e do espaço que o mesmo leva para a resposta de cada pergunta
Dayane Nascimento Sales	Indeferida	A candidata não apresentou argumentos suficientes para classificação na referida etapa
Francisca Alexandra Rodrigues Sousa	Indeferida	Acerca do recurso apresentado pela candidata, os critérios utilizados para a avaliação de todos os entrevistados foram anotados na folha de entrevista do candidato, bem como a resposta de todas as perguntas, o curso de nível superior não foi um critério no edital inaugural pré avaliativo para classificação dos candidatos.
Francisca Jeane Ferreira Paiva	Indeferida	Acerca do recurso apresentado pela candidata, os critérios utilizados para a avaliação de todos os entrevistados foram pontuados de acordo com o item 6.3.3 e a classificação obedeceu os critérios do item 6.3.3.1. Conforme resultado preliminar, a candidata não pontuou suficiente em cada critério para classificação nessa etapa do processo seletivo.



Francisco Crizanto Moreira Silva	Indeferido	O objeto de recurso apresentado pelo candidato não foi um motivo de avaliação em que pese a classificação dos demais candidatos. A experiência como citada, não foi um critério exigido no edital inaugural de seleção. No que tange a tomada de decisão, a pergunta foi realizada para todos os candidatos para avaliarmos as condutas práticas, visto que o profissional lidará com a prática diariamente. As perguntas direcionadas fazem parte de um roteiro estipulado baseado na função que o mesmo irá desempenhar dentro da instituição.
Francisco Kauki Moreno Silva	Indeferido	O candidato alega por meio do recurso apresentado uma vivência pessoal no que concerne sua avaliação, haja vista o que foi argumentado ao longo da entrevista, o mesmo não foi classificado nesta etapa por não atingir os critérios pré estabelecidos do edital inaugural de seleção (item 6.3.3).
Harhison Ferreira Cavalcante	Indeferido	O candidato foi entrevistado e analisado da mesma forma que os demais candidatos, de modo que não atingiu pontuação suficiente para classificação na referida etapa
Jeilton Miranda Bezerra	Indeferido	Segundo o que foi apontado pelo candidato com relação ao horário da entrevista, cumpre-nos informar que a hora da entrevista foi marcada de acordo com a quantidade disposta para cada entrevistador e que a mudança ora apontada pelo candidato foi tacitamente explicada para os mesmos, não somente em apenas um horário, mas em outros momentos também houveram remanejamentos de candidatos para equilíbrio das turmas e não sobrecarga dos entrevistadores, visto o número de candidatos para cada horário. No que concerne o tempo da entrevista, cada candidato tem o tempo abertamente disponível para fazer suas colocações e responder as perguntas que lhe forem indagadas. Com relação as perguntas que foram realizadas no decorrer da entrevista, as mesmas são direcionadas para todos os candidatos de forma a não denegrir a integridade física e moral. Por fim, com relação aos classificados, visa-se que esses candidatos não tiveram um benefício com relação ao tempo ou horário, o que determina a classificação ou não do candidato é a forma como o mesmo argumenta o que lhe é posto na hora da entrevista.
Jemerson Vinicius Costa Oliveira	Indeferido	O candidato não apresentou argumentos suficientes para classificação na referida etapa
Patricia de Sousa Silva	Indeferida	A entrevista foi realizada obedecendo os critérios pré estabelecidos por meio do formulário de perguntas, a candidata não teve êxito na referida etapa
Paulo Victor Mesquita Clemente	Indeferido	Todos os argumentos apresentados foram levados em consideração, visto que a entrevista foi conduzida com base no que foi apontado ao longo de cada pergunta.



**Santa Casa  
de Misericórdia  
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

Secretaria  
da Saúde



**SOBRAL**  
PREFEITURA

Sumaiane Pereira de Sales	Indeferida	Haja vista o recurso interposto pela candidata, os critérios apontados pela mesma foram levados em consideração no decorrer da entrevista, entretanto não foram suficientes para classificação nessa etapa.
Vitoria Costa Farias	Indeferida	A candidata pontua aspectos específicos acerca dos motivos que julga ser necessários para classificação na referida etapa. Cumpre-nos informar que cabe ao entrevistador o parecer sobre a classificação ou não classificação dos candidatos.

Sobral-CE, 23 de janeiro de 2024